

Appai – Benefício de Educação Continuada
REGULAMENTO COLETIVO INTERNO DO CURSO DE LIBRAS BÁSICO (On-line) - 2021
Leia com atenção antes de confirmar sua inscrição/matricula

- 1- A participação direta ou indireta em qualquer evento promovido pela Appai (como eventos do Benefício de Educação Continuada, por exemplo) e em atividades associativas previstas e/ou programadas que não tenham impedimento legal e/ou normativo de publicização, seja de filiado ou de quaisquer outras pessoas, pressupõe, necessariamente, a concordância expressa, explícita, inequívoca, consciente, voluntária e irrevogável de que a imagem própria possa ser aproveitada nas eventuais divulgações das concernentes atividades, seja em mídia escrita, falada, eletrônica ou de informática que exista ou que venha a existir, sem prazo determinado, salvo se o participante se manifestar formalmente contrário à exposição de sua imagem, sem que tal divulgação compreenda qualquer direito de pagamento, indenização, participação ou compensação, a qualquer título, considerando a ausência de interesse comercial/empresarial e a inexistência de finalidade lucrativa da Associação.
- 2- **Do Objeto:** Disponibilização pela APPAI, através do Benefício Educação Continuada, integrante do seu Sistema de Beneficiação, do **Curso de Libras Básico** on-line, por meio de ensino remoto, ministrado pelo **INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP**, a ser realizado através da plataforma ZOOM Meeting.
- 3- **Das Aulas:** as aulas acontecerão 1 vez por semana, com 04 horas distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) horas de aulas ao vivo com o professor (síncronas) e 02 (duas) horas com atividades complementares (assíncronas).
- 4- **Carga horária total do curso:** 60h.
- 5- **Quantidade de vagas:** 44 (quarenta e quatro) vagas.
- 6- **A avaliação levará em consideração, conforme informação do Instituto de Libras:**
 - Assiduidade/Pontualidade;
 - Participação/Cooperação;
 - Níveis de compreensão;
 - Formas de expressão;
 - Uso correto da LIBRAS;
 - Avaliações, conforme cronograma;

OBS.: Todas as atividades e dinâmicas ministradas servirão de sondagem para avaliação significativa dos educandos.
- 7- O início das aulas está previsto para 21/10/2021, das 08h10 às 12h30, podendo ter alteração em caso de necessidade e/ou a critério da Contratante.
- 8- Havendo adiamento da aula inaugural, as inscrições confirmadas serão preservadas para a nova data agendada para realização do início das aulas, e os inscritos serão previamente comunicados.
- 9- **Pré-requisito para inscrição:**
 - a) O associado-colaborador e seus beneficiários dependentes e/ou agregados interessados em fazer a inscrição devem estar regulares no Setor de Cadastro (com a documentação, dados e informações etc. atualizados) e no Setor de Controle (o associado – titular – deve estar adimplente com o dever de recolhimento da contribuição associativa e, se for o caso, com os respectivos complementos da contribuição). A ausência de regularidade de ambos (juntos ou isolados), bem como o descumprimento das normas estatutárias e dos Regulamentos Internos da Associação (este inclusive e seus aditamentos e anexos, além das regras de utilização baixadas pela Diretoria da Associação), assim como dos Regulamentos do Instituto/Empresa Contratada, poderão implicar na não cobertura/disponibilidade sem precificação ou na suspensão da participação no curso;
 - b) Não estar com inscrição em duplicidade (pertencendo a duas matrículas na APPAI);
 - c) Será priorizada a seleção dos associados-colaboradores (filiados titulares). No caso de sobra de vagas, seguirão os beneficiários dependentes/agregados e funcionários da Appai
- 10- Poderão realizar a pré-inscrição, para participar do curso, por ordem de prioridade: os Associados-Colaboradores, beneficiários dependentes/agregados e funcionários da Appai.
- 11- As pré-inscrições (fila de espera) serão feitas pela internet, no Portal do Associado – APPAI, e serão efetivadas de acordo com a ordem de inscrição, respeitada a sequência de prioridade e o número de vagas disponibilizadas.
- 12- Se a inscrição for efetivada, o associado e/ou beneficiário será avisado através de envio de mensagem para o e-mail cadastrado do inscrito na APPAI e por ele informado no ato da inscrição e terá que confirmar sua participação no curso, respondendo a este e-mail, de acordo com o prazo e as orientações que irão no corpo do texto.

- 13- Em caso de desistência, o preenchimento das vagas remanescentes obedecerá a ordem de pré-inscrição na fila de espera, seguindo a mesma sequência de prioridades, ou seja, dos Associados-Colaboradores em primeiro lugar, seguidos pelos Beneficiários (dependentes e agregados) e depois pelos funcionários (beneficiários equiparados) da Appai.
- 14- É de responsabilidade do estudante possuir webcam, boa conexão de internet e tecnologia necessária para participar das aulas.
- 15- O participante que desistir do curso não terá oportunidade de inscrever-se para uma nova turma deste curso ou prosseguir nos módulos subsequentes, por um período de 12 meses, a contar da data de finalização da turma que estava inscrito.
- 16- Será considerado Aprovado no curso o estudante que obtiver média de nota igual ou maior que 7 (sete) e frequência mínima de 75% em todo o curso.
- 17- As faltas somente deixarão de ser computadas se o estudante apresentar atestado médico regular e/ou declaração oficial da instituição de trabalho, mediante análise da coordenação da ITILS e da APPAI. Sendo certo que o estudante não terá direito de compensar suas ausências e nem de exigir aulas de reposição ou aulas substitutivas.
- 18- O instrutor e/ou tutor poderão ser substituídos, em casos de excepcional necessidade, em qualquer momento por determinação da coordenação do Curso, casos em que a ITILS se compromete a realizar a reposição das aulas e o devido aviso prévio e/ou imediato à Contratante e aos alunos.
- 19- A coordenação do ITILS se reserva o direito de estipular ponto facultativo em datas próximas a feriados, quando considerar conveniente e mediante aviso prévio à contratante e aos alunos, disponibilizando aulas extras, em caso de necessidade, para completar a carga horária do curso, dentro do dia da semana em que o curso ocorre ou em um outro dia da semana.
- 20- É de responsabilidade única e exclusiva do **Associado e/ou Beneficiário (dependente/agregado)** manter o registro de seu cadastro atualizado no banco de dados da APPAI.
- 21- No prazo de até 60 (sessenta) dias, após o término do curso, será emitido o Certificado de participação e conclusão aos estudantes aprovados no curso.
- 22- É vedado ao estudante reproduzir, transmitir, veicular, distribuir o material e as aulas disponibilizadas, bem como, é proibido apagar ou modificar quaisquer referências de autoria nas informações disponibilizadas.
- 23- É vedado ao estudante fazer uso de ferramentas para gravar a tela, gravar o áudio dos vídeos, fotografar e/ou capturar a imagem da tela, inclusive prints de tela, ou de qualquer forma fazer download dos áudios ou vídeos do curso, ainda que para uso exclusivo pessoal.
- 24- O acesso ao curso é individual, desta forma, não é permitido ao **Estudante**, a qualquer título e em qualquer situação, transferir, ceder ou permitir o acesso ao curso por parte de terceiros, sob pena de responder por eventuais danos e prejuízos causados.
- 25- O cumprimento das Normas Estatutárias, dos Regulamentos Coletivos Internos e seus respectivos aditamentos e anexos, inclusive os que tratam de regras de utilização e demais normas da Associação é condição para a utilização do Sistema de Beneficiação e dos Convênios/Parcerias celebrados pela Appai, em favor dos integrantes do Quadro Associativo, devendo o associado colaborador respeitar e cumprir bem como garantir que seus beneficiários também o façam. Portanto, os Associados e os Beneficiários deverão, para utilização, cumprir integralmente as regras deste Regulamento e demais Regulamentos do ITILS.
- 26- Ao clicar em "Li e aceito" o candidato declara ter lido, examinado e incondicionalmente concordado com os termos e condições constantes neste Regulamento, ratificando deliberação coletiva com esta anuência.